



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO
PROCESSO Nº 29.524/2021-PMM
PREGÃO (SRP) Nº 086/2021-CEL/SEVOP/PMM - FORMA PRESENCIAL

Ao decimo nono dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte dois (2022), às 14h reuniu-se o Pregoeiro Municipal Sr. Higo Duarte Nogueira, e sua Equipe de Apoio composta pelo Sr. Adalberto Cordeiro Raymundo nomeados pela Portaria Nº 2.914-GP de 10/07/2021 com o objetivo de realizar sessão pública do Pregão Presencial (SRP) Nº 086/2021-CEL/SEVOP/PMM, Sistema de Registro de Preços referente ao **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP - PMM**, conforme o edital e seus Anexos, partes integrantes deste processo, observadas as especificações, regendo-se esta licitação pela Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Nº 3.555/2000, Decreto Municipal Nº 061/2003, Decreto Municipal Nº 44/2018, Lei Complementar Municipal nº 09/2017, Lei Complementar Nº 123/2006 e suas alterações aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações. Iniciada a sessão pública o Pregoeiro agradeceu a presença de todos os presentes e realizou explanação sobre como se daria o andamento da sessão. Foi realizado o recolhimento dos documentos de credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar do certame e Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação. Registra a participação das empresas: **MATEUS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 14.737.889/0001-07, representado pelo Sr. Mateus Portela Fonseca CPF-029.676.082-03, credenciamento contendo 14 páginas, incluindo sumário; **AMA FILTROS & LUBRIFICANTES LTDA** CNPJ 02.234.616/0001-52, representada pelo Sr. Marcelo Silva Araújo CPF – 450.141.672-68, credenciamento contendo 13 páginas, sem termo de abertura e encerramento; e **MV COML DE PEÇAS PARA AUTO E SERVIÇOS LTDA** CNPJ 07.712.240/0001-68, representada pela Sr. Ivan Medrada da Silva CPF – 001.546.02-47, credenciamento contendo 17 páginas, sem termo de abertura e encerramento. Após, foi realizada consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e no Cadastro Municipal de Empresas Punidas - CMEP, conforme previsto no edital. Não sendo constatada nenhuma sanção em nome das licitantes que possa impedir a participação no certame. As empresas cumpriram as exigências e tiveram seus representantes devidamente credenciados. Informado que a empresa **AMA FILTROS & LUBRIFICANTES LTDA** não usufruirá dos benefícios da condição de ME/EPP. As demais empresas apresentaram os documentos solicitados no edital para participar na condição de ME/EPP, quais sejam: Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e comprovante de inscrição e de situação cadastral da pessoa jurídica no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, para usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal 13/2021, por esta razão a mesma poderá utilizar das prerrogativas legais referente aos benefícios das ME's e EPP's. Ato seguinte, o pregoeiro solicitou a apresentação dos envelopes de Proposta Comercial, envelopes de Documentos de Habilitação, e requereu aos participantes que rubricassem os fechos dos envelopes a fim de verificar que todos estavam devidamente lacrados e indevassáveis. Após, foi aberto o envelope de propostas comerciais das empresas, requerendo aos



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO
PROCESSO Nº 29.524/2021-PM
PREGÃO (SRP) Nº 086/2021-CEL/SEVOP/PM - FORMA PRESENCIAL

participantes que rubricassem os fechos dos envelopes a fim de verificar que todos estavam devidamente lacrados e indevassáveis. Não havendo contestação quanto a apresentação dos envelopes, procedeu a abertura dos envelopes de propostas comerciais das empresas participantes. Posteriormente o Pregoeiro facultou aos representantes a oportunidade de darem vistas as propostas comerciais das empresas participantes, onde todos fizeram uso deste direito, analisaram e rubricaram todas as páginas da proposta comercial. Não houve questionamento quanto a proposta. Diante do exposto, o pregoeiro informa que todas as propostas estão classificadas. Para cada lote cotado, a proposta inicial dos proponentes e seus respectivos lances conforme a seguir:

LOTE 01		
ORD	EMPRESA CONCORRENTE	VALOR (R\$)
1	AMA FILTROS & LUBRIFICANTES LTDA	256.696,00
2	MATEUS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	277.462,00
3	MV COML DE PEÇAS PARA AUTO E SERVIÇOS LTDA	289.700,00

ETAPA DE LANCES:	LOTE 01		
EMPRESAS	AMA FILTROS	MATEUS COMERCIO	MV COML
LOTE 01	256.696,00	277.462,00	289.700,00
LANCE 01	243.650,00	256.500,00	256.600,00
LANCE 02	230.000,00	243.000,00	243.600,00
LANCE 03	218.000,00	229.800,00	229.900,00
LANCE 04	206.983,00	DECLINA	217.900,00
LANCE 05	196.610,00		206.980,00
LANCE 06	186.750,00		196.600,00
LANCE 07	177.365,00		186.720,00
LANCE 08	168.474,00		177.360,00
LANCE 09	160.029,00		168.470,00
LANCE 10	152.007,00		160.025,00
LANCE 11	144.384,00		152.000,00
LANCE 12	declina		144.380,00
NEGOCIAÇÃO			144.380,00
VALOR FINAL			144.380,00

LOTE 02		
ORD	EMPRESA CONCORRENTE	VALOR (R\$)
1	MATEUS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	85.249,00
2	MV COML DE PEÇAS PARA AUTO E SERVIÇOS LTDA	89.010,00

ETAPA DE LANCES:	LOTE 02	
EMPRESAS	MATEUS COMERCIO	MV COML
LOTE 02	85.249,00	89.010,00
LANCE 01	declina	44.359,57
VINCULADO AO LOTE 01		44.359,57
VALOR FINAL		44.359,57



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO
PROCESSO Nº 29.524/2021-PMM
PREGÃO (SRP) Nº 086/2021-CEL/SEVOP/PMM - FORMA PRESENCIAL

Finalizada a fase de lances e negociação restou arrematante a empresa: MV COML DE PEÇAS PARA AUTO E SERVIÇOS LTDA vencedora do lote 01 e 02. Em seguida, o Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope de habilitação das empresas arrematantes. Posteriormente o Pregoeiro facultou aos representantes a oportunidade de darem vistas aos documentos de habilitação das empresas participantes, onde todos fizeram uso deste direito, analisaram e rubricaram todas as páginas da documentação de habilitação. Não houve questionamento. O Pregoeiro e sua equipe de apoio, com base na análise dos documentos de habilitação da licitante participante, declaram HABILITADA e VENCEDORA a empresa MV COML DE PEÇAS PARA AUTO E SERVIÇOS LTDA. O pregoeiro informa que a empresa deve apresentar a proposta readequada em 24 horas. Posteriormente foi perguntado aos representantes presentes se os mesmos teriam a intenção de recorrer de sua decisão, ficando desde já aberto o momento para os mesmos apresentarem sua intenção devidamente motivada. As empresas participantes não manifestaram a intenção de Recurso Administrativo. Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro e equipe de apoio declaram encerrados os trabalhos, às 14h49min, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de apoio e licitantes presentes.

Higo Duarte Nogueira
Pregoeiro da CEL/SEVOP

Adalberto Cordeiro Raymundo
Equipe de Apoio da CEL/SEVOP

PARTICIPANTES DO CERTAME:

MATEUS COMERCIO DE PEÇAS E
SERVIÇOS LTDA

AMA FILTROS & LUBRIFICANTES LTDA

MV COML DE PEÇAS PARA AUTO E
SERVIÇOS LTDA